

ATA Nº 087/2019
PROCESSO Nº 078/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019
REGISTRO DE PREÇO 018/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

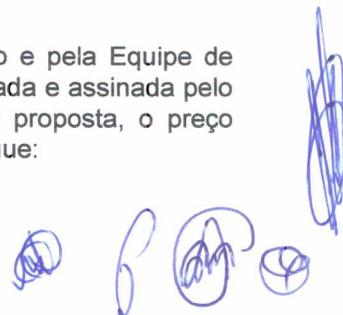
Em 02 de julho de 2019 (dois de julho de dois mil e dezenove), às 09h00min. no departamento Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Paulo Ricardo Pavlak e André Luis Prado Pereira, designados pela Portaria Municipal nº 001/2019 de 02.01.2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.01.2019, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 14 de junho de 2019, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por lote, contendo 12 lotes e 72 itens, conforme autorização do Sr. Idir Treviso, Prefeito de Ivaí, Paraná. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no item 1.2 do edital.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
CELSO STADLER TRANSPORTES - ME	Celso Stadler
ELIZA CAMARGO IVAÍ - ME	Marcelo Chuver

Na sequência, o pregoeiro solicitou a apresentação da declaração de pleno atendimento a licitação e após foi realizado o credenciamento dos representantes legais presentes, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos, com a devida análise e assinatura dos documentos.

Partindo assim para a abertura da proposta de preço.

Então, o envelope foi devidamente aberto, assinado pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. O envelope continha a respectiva proposta de preço, a qual foi analisada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Em seguida, após a devida apreciação da proposta, o preço apresentado foi lido em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:



EMPRESA					
CELSO STADLER TRANSPORTES - ME					
LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05	LOTE 06
R\$ 1.365,20	R\$ 40.826,50	R\$ 30.384,00	R\$ 37.800,00	R\$ 2.727,50	R\$ 61.382,50
LOTE 07	LOTE 08	LOTE 09	LOTE 10	LOTE 11	LOTE 12
R\$ 69.600,00	R\$ 3.940,00	R\$ 69.610,00	R\$ 12.490,00	R\$ 63.252,50	R\$ 33.491,50

EMPRESA					
ELIZA CAMARGO IVAÍ - ME					
LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05	LOTE 06
Não Cotou	Não Cotou	R\$ 28.550,00	R\$ 38.250,00	R\$ 2.545,20	R\$ 59.001,83
LOTE 07	LOTE 08	LOTE 09	LOTE 10	LOTE 11	LOTE 12
R\$ 68.972,80	R\$ 3.370,88	R\$ 65.796,40	R\$ 12.225,00	R\$ 62.288,00	R\$ 31.521,90

Verificando que as proponentes apresentaram em conformidade com as exigências do edital, restando classificadas.

Finalmente, a seguinte empresa foi declarada habilitada, por atender aos requisitos editalícios e ter apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

LOTE	VALOR	EMPRESA VENCEDORA
01	R\$ 1.360,00	CELSO STADLER TRANSPORTES - ME
02	R\$ 40.820,00	CELSO STADLER TRANSPORTES - ME
03	R\$ 28.350,00	ELIZA CAMARGO IVAÍ - ME
04	R\$ 37.598,00	CELSO STADLER TRANSPORTES - ME
05	R\$ 2.485,00	ELIZA CAMARGO IVAÍ - ME
06	R\$ 58.915,00	ELIZA CAMARGO IVAÍ - ME
07	R\$ 68.940,00	CELSO STADLER TRANSPORTES - ME
08	R\$ 3.330,00	CELSO STADLER TRANSPORTES - ME
09	R\$ 65.725,00	ELIZA CAMARGO IVAÍ - ME
10	R\$ 12.190,00	CELSO STADLER TRANSPORTES - ME
11	R\$ 62.185,00	ELIZA CAMARGO IVAÍ - ME
12	R\$ 31.300,00	ELIZA CAMARGO IVAÍ - ME

O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 412.198,00

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 10:20HS, pelo Pregoeiro, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro,

Equipe de Apoio e representante credenciado presente, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



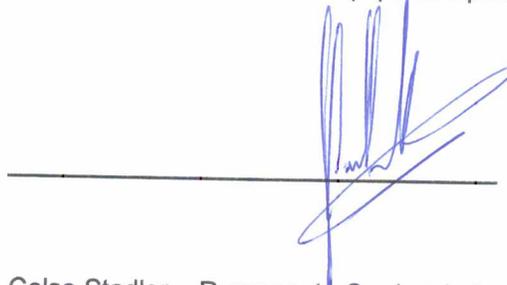
Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



Paulo Ricardo Pavlak – Equipe de Apoio



Andre Luis Prado Pereira - Equipe de Apoio



Celso Stadler – Represente Credenciado



Marcelo Chuver – Represente Credenciado